



Sala de atendimento à vítima de violência é inaugurada

Na última quinta-feira (10), Mogi Mirim deu mais um importante passo no combate à violência contra a mulher com a inauguração da Sala de Atendimento e Apoio a Mulher Vítima de Violência da Patrulha Maria da Penha. No espaço, que possui duas salas, sendo uma de espera e outra de atendimento, além de um banheiro, as vítimas de violência doméstica poderão realizar denúncias contra seus agressores com total segurança e em um ambiente adequado, onde todas se sentirão mais acolhidas. A sala foi construída com verbas da vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira e dos Deputados Estaduais Márcio Nakashima e Jorge Caruso. A cerimônia de inauguração contou com a presença de autoridades e Guardas Civis Municipais local e da região e com familiares da PM Adriana Gomes. A policial militar, vítima de feminicídio, em Mogi Mirim, foi a escolhida para ser a patrona da sala, sendo que o projeto de lei, da vereadora Luzia Cristina, que solicita a denominação será votado, em breve, pela Câmara Municipal.



MMR-371 ASFALTADA E SINALIZADA, MARTIM FRANCISCO CONQUISTA NOVA VIA DE ACESSO A SP-340

Grande conquista para Mogi Mirim. Está concluída mais uma importante obra: o asfaltamento e a sinalização viária da MMR-371, a rodovia vicinal Oscar Ferreira de Mello. Com extensão de 3,241 km, a via se estende desde a avenida Luiz Pilla, em Martim Francisco, até o km 154 da SP-340 (rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros), a iniciativa beneficiará milhares de usuários que trafegam diariamente pelo local – moradores e produtores rurais – de Martim Francisco, além das chácaras São Francisco e Sol Nascente, Usina Esmeralda e Aparecidinha. De acordo com o projeto elaborado pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem) em cooperação com a Secretaria de Obras e Habitação Popular, o sistema de infraestrutura contemplou a pavimentação, além de dispositivos de segurança e acesso aos bairros rurais, sinalização viária com a demarcação de faixas no solo e a instalação de placas. A obra é resultado de parceria entre a Administração Municipal e o governo estadual, intermediada pelo deputado estadual Barros Munhoz, por meio do programa “Novas Viciniais”, e atende a antiga reivindicação de moradores e produtores rurais da região de Martim Francisco.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386 – DE 08 DE AGOSTO DE 2023

CRIA FRENTE PARLAMENTAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DO TERCEIRO SETOR.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica criada a **Frente Parlamentar de Políticas Públicas em Defesa do Terceiro Setor** no âmbito do Município de Mogi Mirim.

Art.2º A frente parlamentar tem como objetivo geral trabalhar de forma coordenada e articulada com as Secretarias Municipais no desenvolvimento de Políticas Públicas em Defesa do Terceiro Setor, formado por Organizações, Sociedade Civil, Associações Comunitárias e de bairros, Cooperativas de trabalho e todas as instituições não governamentais, de interesse público e coletivo, que atuam no Município de Mogi Mirim, independente se possuem parcerias diretas com o Poder Público.

Parágrafo Único. O objetivo específico da frente parlamentar é fomentar, auxiliar, apoiar e acompanhar o desenvolvimento dessa parte organizada e institucionalizada da sociedade que atua nos mais diversos segmentos que têm como objetivo principal melhorar a qualidade de vida das classes socialmente vulneráveis, sejam eles crianças, adolescentes, jovens, idosos, portadores de necessidades especiais e outros, ou que atuam em defesa dos animais, do meio ambiente, da cultura, do esporte, da educação, da saúde e oferta de renda ao trabalhador, bem como os que buscam ainda, através de associações comunitárias e de bairro, o bem comum em sua comunidade local.

Art.3º As atividades da presente **Frente Parlamentar**, serão propostas pelo seu Presidente e Relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo Único. Por ocasião da instituição da **Frente Parlamentar**, o cargo de presidente será ocupado pelo vereador subscritor do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º A **Frente Parlamentar** será composta por no máximo 1 (um) Vereador de cada bancada, por livre adesão, observado o **Regimento Interno da Câmara Municipal** para a sua constituição.

Art. 5º As reuniões ordinárias da **Frente Parlamentar** serão realizadas a cada 30 (trinta) dias no recinto da Câmara Municipal e terão caráter público, podendo ser convidadas as organizações do Terceiro Setor e Secretarias Municipais a participarem.

Parágrafo Único. A **Frente Parlamentar** poderá participar de reuniões públicas pautadas, mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros, promovidas por órgãos ou entidades, públicas ou privadas, fora do recinto da **Câmara Municipal de Mogi Mirim**.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações consignadas à **Câmara Municipal de Mogi Mirim**, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 2023
Autoria: Vereador Alexandre Cintra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, através do chefe de equipe da **Secretaria de Finanças**, faz saber, para que sejam produzidos todos os **JURÍDICOS E LEGAIS** efeitos e para que os interessados não venham alegar ignorância, que, nos termos do inciso III, do artigo 256, do Código Tributário deste Município, ficam notificados, pelo presente Edital e por se acharem em lugar incerto e não sabido, os contribuintes abaixo discriminados, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a recolherem as penalidades reclamadas, ou apresentarem impugnação por escrito sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa com posterior cobrança judicial:

1. CONTRIBUINTE : JOSÉ ALAELSON COSTA DOS SANTOS.
LOCAL: RUA JOSÉ ELPIDIO FRANCO BUCCI MARTINI 313, Q-08, LOTE: 0021, BAIRRO MORRO VERMELHO.
CADASTRO: 51.47.18.0285.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : AL. RIO MAICURU 47, MORRO VERMELHO, MOGI MIRIM-SP, CEP: 13808-357
PROCESSO: 20473/2022
RECEITA: MULTA (LIMPEZA DE IMÓVEL)
VALOR: 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

2. CONTRIBUINTE : REGINALDO MORAES DE CAMPOS.
LOCAL: RUA ARY AMARANTE DE MIRANDA 37, Q – 18, LOTE: 18, RESIDENCIAL DO BOSQUE.
CADASTRO: 51.56.30.0251.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA TRAJANO REIS 47, APT. 82, BL 02, SÃO PAULO/SP, CEP: 05541-030.
PROCESSO: 20766-2022.
RECEITA: MULTA (LIMPEZA DE IMÓVEL)
VALOR: 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

3. CONTRIBUINTE : VIVALDO GONÇALVES PEDREIRA.
LOCAL: CESAR HENRIQUE COSTA (CESINHA) 320, Q – 08, LOTE: 09, RESIDENCIAL DO BOSQUE.
CADASTRO: 51.47.18.0115.001.
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA CINZA DAS HORAS (QUADRINHAS DO AMOR) 25, GLEBA DO PÉSSEGO, SP - CEP: 08265-250
PROCESSO: 20797/2022
RECEITA: MULTA (LIMPEZA DE IMÓVEL)
VALOR: 924,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

4. CONTRIBUINTE : FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO
LOCAL: RUA CAMPO GRANDE SN, Q- 0000, L-000A
CADASTRO: 53.31.67.0250.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA MAESTRO AMÉRICO PASSARELLA 251, APT. 21 D, SÃO LUCAS, ITAPIRA-SP, CEP: 13975-154.
PROCESSO: 20915/2022
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)
VALOR: 3.408,57 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS, CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

5. CONTRIBUINTE : BENEDITO TEIXEIRA DA COSTA.
LOCAL: RUA DEOMIRA ELISABETH PARENTE 103, Q – C , LOTE: 0013, BAIRRO AGUARDENTE DO REINO.
CADASTRO: 51.60.71.0211.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 1.072, ATERRADO, MOGI MIRIM/SP. CEP: 13806-520.
PROCESSO: 1905/2023
RECEITA: MULTA (EMBARGO POR RECUSO NÃO OBEDECIDO)
VALOR: 847,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, VINTE CENTAVOS)

6. CONTRIBUINTE : JOSE CARLOS PINTO GUEDES.
LOCAL: RUA CESARINO STORT 341, Q – P , LOTE: 023, BAIRRO ALTO DO MIRANTE.
CADASTRO: 54.17.28.0031.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA SÃO MIGUEL 356, ATERRADO, MOGI MIRIM/SP. CEP: 13801-459.
PROCESSO: 4358/2023
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)
VALOR: 979,44 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

7. CONTRIBUINTE : VERDES CAMPOS EMPREEND. IMOBIL. LTDA.
LOCAL: RUA LIBERATO SIMOZO 398, Q – 12 , LOTE: 0009, BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE.
CADASTRO: 515548.0138.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA BARÃO DE CAMPINAS 1.084, CENTRO, LIMEIRA/SP. CEP: 13480-211.
PROCESSO: 5567/2021
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)
VALOR: 1.292,32 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS)

8. CONTRIBUINTE : SYNGREWSTON OLIVEIRA DE LIMA.
LOCAL: RUA HELENA GUARNIERI BORDIGNON 168, Q – G , LOTE: 014, ALTO DO MIRANTE.
CADASTRO: 54.17.73.0156.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : AV DA SAUDADE 133, CENTRO, MOGI MIRIM/SP. CEP: 13806-093.
PROCESSO: 4916/2022
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)
VALOR: 982,29 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS, VINTE E NOVE CENTAVOS)

9. CONTRIBUINTE : EMPRELOTES EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS S/C LTDA.
LOCAL: RUA ANTONIO ALVES DE GODOY 86, Q – T , LOTE: 023, BAIRRO ALTO DO MIRANTE.
CADASTRO: 54.18.01.0311.001
ENDEREÇO DE ENTREGA : RUA ANANIAS DE ALMEIDA 62, OSASCO, SÃO PAULO/SP CEP: 06186-190
PROCESSO: 5654/2022
RECEITA: MULTA (LIMPEZA NO IMÓVEL)
VALOR: 770,42 (SETECENTOS E SETENTA REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

MOGI MIRIM, AOS 03 DE AGOSTO DE 2023

MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
CHEFE DE EQUIPE
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 13/2023 – PROCESSO Nº 12002/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EDUCACIONAL ICA

Objeto O presente Termo de Fomento tem por objetivo realizar a reforma e pintura dos armários utilizados pelos educandos atendidos na sede do ICA e adquirir tintas para manutenção da pintura dos espaços de atendimento em grupo, garantindo a qualidade e segurança dos educandos na OSC, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

Valor do repasse: R\$8.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.
Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.
Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 08/2023 – PROCESSO Nº 9181/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DE MOGI MIRIM - CCI

Objeto O presente Termo de Fomento tem por objetivo custear os serviços da entidade, realizar o pagamento de telefone e internet, materiais para atividades pedagógicas, materiais de escritório, materiais para a manutenção da entidade, pagamento do escritório de contabilidade, pagamento de serviço de monitoramento e alarme, materiais de EPI's e pagamento de aluguel de máquinas de xerox, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

Valor do repasse: R\$28.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.
Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.
Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 14/2023 – PROCESSO Nº 9911/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL

Objeto O presente Termo de Fomento através do projeto "Investindo no Futuro", tem por objetivo aquisição de 01(um) notebook, 02(dois) aparelhos celulares, 01(um) liquidificador industrial, 01(um) poste mastro oficial de voleibol, 05(cinco) ventiladores, 04(quatro) caixas de som portáteis, 01(um) mesa para sala de reuniões com 04 cadeiras, 01(um) multiprocessador, 01(um) máquina de lavar roupas e 01(um) forno micro-ondas, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

Valor do repasse: R\$10.000,00 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.
Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.
Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 16/2023 – PROCESSO Nº 10548/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL

Objeto O presente Termo de Fomento através do projeto "Oportunidades que fazem a diferença", visando garantir a satisfação dos atendidos, fortalecer, qualificar e dar continuidade às ações, pagamento mensal da 1ª e 2ª parcela do 13º salário de 05 funcionários, fornecimento do vale alimentação de 05 funcionários, pagamento dos serviços contábeis realizados por uma empresa especializada e o pagamento mensal com as despesas geradas através dos gastos com energia elétrica, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

Valor do repasse: R\$24.500,00 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.
Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.
Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 15/2023 – PROCESSO Nº 10556/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EQUIPOTÊNCIA ENTIDADE FILANTRÓPICA E ASSISTENCIAL

Objeto O presente Termo de Fomento através do projeto "Melhorando a qualidade na prestação dos serviços da OSC" visando garantir a satisfação dos atendidos, fortalecer, qualificar e dar continuidade às ações, pagamento mensal do salário, encargos e benefícios da uma educadora, compra de alimentos de qualidade e diversidade para melhor atender as crianças, o pagamento integral dos gastos com gás Liquefeito de Petróleo (GLP), pagamento integral das manutenções do site da Entidade, manutenção dos equipamentos de proteção e combate contra incêndios, pagamento integral das contas relacionadas aos gastos com telefone e internet, o pagamento das férias e encargos gerados com o mesmo de 03 funcionários, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

Valor do repasse: R\$49.500,00 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.
Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.
Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 10/2023 – PROCESSO Nº 6322/2023

Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA

Objeto O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução do PROJETO "GOTINHAS DE AMOR", com aquisição de 01 notebook para o setor administrativo da OSC, a fim de agilizar a rotina diária, caixas de som portáteis para 06 salas de aula afim de assegurar som ambiente. Promover adequação da cozinha com a compra de 01 mixer e 02 liquidificadores para facilitar os processos de preparo da alimentação. Favorecendo um espaço confortável e adequado ao ambiente escolar, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

Valor do repasse: R\$8.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.
Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.
Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 9.033

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria



12 DE AGOSTO
Dia Mundial da Juventude

O Conjuvem (Conselho Municipal de Juventude de Mogi Mirim), criado em 2020, está preparando uma série de eventos em comemoração ao Dia Internacional da Juventude, comemorada no próximo dia 12 de agosto. O conselho local reúne entidades e várias secretarias do Governo Municipal, como Saúde, Juventude, Esporte & Lazer, Assistência Social, Educação, Cultura & Turismo, dentre outras. O Dia Mundial da Juventude foi criado em 1999, por meio de uma resolução da ONU (Organização das Nações Unidas). A data, segundo os próprios idealizadores, teve como objetivo principal, celebrar o papel essencial dos jovens na geração das mudanças no mundo e também, aumentar a conscientização sobre os desafios e problemas enfrentados pela juventude em âmbito mundial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 12/2023 – PROCESSO Nº9175/2023
 Partes: O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA BAIXA MOGIANA – FONTE VIVA
Objeto O presente Termo de Fomento tem por objetivo a execução dos Serviços de fundação para a construção da Sede. Realização de perfuração de estacas escavada; Aquisição de Aço CA50 para estacas e blocos; Aquisição de concreto usinado para estacas e blocos; Aluguel de bomba para lançamento de concreto em estacas e blocos; Aluguel de Mini escavadeira; Aquisição de Aço CA50 e CA60; Aquisição de concreto usinado para blocos e vigas baldrame; Nivelamento de viga baldrame com tijolinho comum, assentado com massa mista de areia, cimento e plastificante; Impermeabilização com massa mista de areia, cimento e plastificante e pintura asfáltica, conforme Plano de Trabalho apresentado, analisado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria 411/2021 e 105/2021.

Valor do repasse: R\$43.475,04 – **Assinatura:** 04/08/2023 – **Vigência:** da data da assinatura até 31/12/2023.
Base Legal: Dispensa: Lei Federal nº 13.019/14, artigo 29.
Orçamento Impositivo de Execução Obrigatória pelo Poder Executivo/2023.

Secretaria da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

LEI Nº 6.654

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO CORETO “SANTA CECÍLIA”, SITO À PRAÇA RUI BARBOSA, NESTE MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a realizar, mediante contratação de empresa especializada, serviços de restauração do Coreto “Santa Cecília”, sito à Praça Rui Barbosa, neste Município.

Art. 2º Os serviços referidos no art. 1º deverão ser executados conforme Termo de Referência que é parte integrante do Processo Administrativo nº 12.989/2023, bem como de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para a execução dos serviços previstos nesta Lei, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 74/2023
 Autoria: Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 320/23

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO (GTA) DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º Fica instituído o **GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO (GTA) DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, vinculado ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), com as seguintes representatividades:

Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE):	Ana Maria Rodrigues Carolina Damaceno Aquino Luiz Manoel Furigo Renata Faria Rocha Furigo
Secretaria de Planejamento Urbano:	Gabriel Ferreira dos Reis
Secretaria de Obras e Habitação Popular:	Paulo Roberto Tristão
Secretaria de Meio Ambiente:	Oberdan Quaglio Alves
Secretaria de Serviços Municipais:	Ana Paula Alamino Lesser

Art. 2º O Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) terá as seguintes atribuições:

I – avaliar, discutir e propor alterações/recomendações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II – atuar junto à empresa responsável pela revisão do Plano, até a sua aprovação pelo Poder Legislativo Municipal;

III – representar, diretamente ao Prefeito Municipal, quando da constatação de procedimentos que contrariem as normas legais de revisão de instituição do Plano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 9 de agosto de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
 Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
 Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023

Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	LORENNIA HELOISA DE OLIVEIRA	Maternal 1	14/08/2023	13:10
2	THÉO LEVI DA SILVA	Maternal 1	14/08/2023	13:15
3	LAURA ALMEIDA LOPES	Maternal 1	14/08/2023	13:20
4	EVVELYN MACHADO DOS REIS	Maternal 1	14/08/2023	13:25
5	LEVI LUCAS CLEMEN-TE ROMÃO	Maternal 1	14/08/2023	13:30
6	LUIZ ZAVARIZZE DE FREITAS	Maternal 1	14/08/2023	13:35
7	BENÍCIO M.ZERBINATTI DE ALMEIDA	Maternal 1	14/08/2023	13:40

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023

Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	BEATRIZ FARIA LIMA	Berçário 1	15/08/2023	08:00
2	NOAH MIGUEL COELHO	Berçário 1	15/08/2023	08:10
3	MAITÉ AGUIAR	Berçário 1	15/08/2023	08:15
4	MOANA BARROS DOS SANTOS	Berçário 1	15/08/2023	08:20
5	GAEL ZORO DA SILVA FERRETE	Berçário 1	15/08/2023	08:25
6	LIAM HAMDAN RIBEIRO	Berçário 1	15/08/2023	08:30
7	MARIA ANTÔNIA TAPETTE RABETTI	Berçário 1	15/08/2023	08:35

CONVOCAÇÃO: ANO LETIVO 2023

Célia Ataíde, Secretária de Educação Interina de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rodovia Nagib Chaib, nº 520, Morro Vermelho) para retirar o agendamento de matrícula do (a) seu (sua) filho (a) em um dos CEMPI's ou Organizações da Sociedade Civil conveniadas disponíveis, conforme data e horários a seguir:

Ordem	Nome	Grupo	Data	Horário
1	JOÃO MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	Berçário 2	14/08/2023	08:00
2	HELENA SIMÕES FERREIRA	Berçário 2	14/08/2023	08:10
3	NICOLLAS FERNANDO O. DOS SANTOS	Berçário 2	14/08/2023	08:15
4	HIAGO HENRIQUE GUEDES BUENO	Berçário 2	14/08/2023	08:20
5	ANA LUIZA TOLEDO LOPES	Berçário 2	14/08/2023	08:25
6	ISABELLA FEDEL BONARDI	Berçário 2	14/08/2023	08:30
7	LIZ DE FREITAS VIEIRA	Berçário 2	14/08/2023	08:35
8	LAURA GUERALT DA SILVA	Berçário 2	14/08/2023	08:40
9	BENICIO GABRIEL RODRIGUES SILVA	Berçário 2	14/08/2023	08:45
10	EVVELYN MAYUMI YAMAMOTO DA COSTA	Berçário 2	14/08/2023	08:50
11	THÉO HENRIQUE SOUZA DIAS	Berçário 2	14/08/2023	09:35
12	MARIELLY PIETRA R. DE OLIVEIRA	Berçário 2	14/08/2023	09:40
13	AYLLA OLIVEIRA SILVA	Berçário 2	14/08/2023	09:45
14	FELIPE DANIEL DOS S. LONGATO FARIA	Berçário 2	14/08/2023	09:50
15	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	Berçário 2	14/08/2023	09:55
16	OTTO ZAVARIZZE DE FREITAS	Berçário 2	14/08/2023	10:00
17	VALENTINA MARIA MOREIRA DE SENNA	Berçário 2	14/08/2023	10:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, através da Secretaria de Saúde, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, Inciso II, da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Fomento com o INSTITUTO JOÃO CORONEL LEITE. O Termo de Fomento tem como objeto o repasse de valor constante de emenda parlamentar do legislativo municipal para Subvenção Social da Entidade, conforme Plano de Trabalho e demais documentos juntados ao Processo Administrativo nº8094/2023, mediante transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 74.500,84**. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Saúde, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
 Secretária de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO ADM. N.º 052/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
 TIPO: MENOR PREÇO
 DATA DE REALIZAÇÃO: 25/08/2023
 HORÁRIO: 09h30 horas (nove horas e trinta minutos)
 LOCAL: 2º piso do prédio sito na Rua Dr. José Alves, nº 129, centro – Mogi Mirim/SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência médica e cobertura de serviço médico-hospitalares na segmentação ambulatorial, hospital com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Mogi Mirim, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais disposições do Edital e de seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Resolução nº 286/2.013 da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Lei Complementar nº 123/06, Código de Defesa do Consumidor, Lei Orgânica do Município, Lei nº 6.631 de 31.05.2023 sem a estas se resumir.

O EDITAL, na íntegra, poderá ser consultado, gratuitamente, por qualquer interessado na sede da Câmara Municipal de Mogi Mirim, localizada na Rua Dr. José Alves, 129 - centro – Mogi Mirim/SP, no período compreendido entre os dias **12/08/2023 a 24/08/2023**, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, podendo também ser consultado por meio do site: www.camaramogimirim.sp.gov.br – de onde deverá ser extraído pelos interessados, bastando efetuarem **download** gratuito. Mogi Mirim, 12 de agosto de 2023

Dirceu da Silva Paulino
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023
FEIRA DE ARTESANATO
“FESTA CAIPIRA”

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim informa que estão abertas as inscrições para ARTESÃOS, devidamente cadastrados nesta Secretaria, ou que possuam registro na SUTACO ou no Programa de Artesanato Brasileiro, devidamente comprovado e dentro do prazo de validade, para participação no evento “Festa Caipira”, que será realizado dia 19 de agosto de 2023, na Praça de Eventos 250 Anos “Jornalista Valter Abruzez”, ao lado do Centro Cultural, no horário das 13h às 22h, aproximadamente. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: dias 15 e 16 de agosto de 2023, no horário das 9h às 16h, no Centro Cultural “Prof. Lauro Monteiro de Carvalho e Silva”, situado à Avenida Santo Antonio, 430, Centro, Mogi Mirim, SP. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: documento com foto e, se for o caso, carteira da SUTACO ou do Programa de Artesanato Brasileiro. O cadastro como artesão de Mogi Mirim, devidamente avaliado, será conferido no momento da inscrição. DO SORTEIO: serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para barracas de, no máximo, 3,0m x 3,0m, não sendo permitidas, em hipótese nenhuma, barracas em tamanho maior. O sorteio será realizado no dia 17 de agosto, às 9h, no Centro Cultural, quando também será definida a ordem de localização das barracas. DA LOCALIZAÇÃO: o local de instalação das barracas será determinado pela ordem numérica do sorteio, onde a vaga número 1 corresponderá ao primeiro espaço demarcado, e assim sucessivamente, até a quantidade máxima estabelecida por este comunicado. DA HOMOLOGAÇÃO: a homologação do sorteio das vagas será efetuado pela Secretaria de Cultura e Turismo, imediatamente após o sorteio das vagas. DAS REGRAS: aos sorteados, caberá o cumprimento das seguintes regras:

a) Comparecer em reunião a ser realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo no dia 18 de agosto de 2023, às 9h, em local a ser definido, para conhecimento do mapa da Feira de Artesanato.

b) Fazer-se presente no dia do evento no horário das 13h às 22h, no mínimo. As barracas deverão estar posicionadas até 10h, no local pré-determinado. Fica terminantemente proibida a permanência de qualquer veículo no local do evento, sendo que, caso o artesão opte por retirar seus produtos às 22h, antes do término do evento, será necessário comunicar até o dia 18 de agosto, para preparação da logística de retirada da barraca e dos produtos.

c) Caso o artesão opte por permanecer até o final do evento, deve comunicar até o dia 18 de agosto e levar fios e lâmpadas para instalação de iluminação em sua barraca. Em hipótese nenhuma a instalação poderá ser feita pelo próprio artesão, devendo aguardar que o eletricitista designado realize a instalação.

d) Manter o espaço público limpo, do início ao fim do evento.

e) Fica terminantemente proibida a presença de quaisquer outros artesãos na Praça de Eventos 250 Anos “Jornalista Valter Abruzez”, durante o período do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso o artesão sorteado não compareça ao evento, ou não cumpra as regras estabelecidas neste edital, ensejará penalidade de proibição de participação no próximo evento subsequente.

Mogi Mirim, 11 de agosto de 2023
Luiz Henrique Daibo
 Secretário de Cultura e Turismo

